



**Governo do Distrito Federal**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**Nº 13/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza do DF  
**Processo nº:** 00480-00003146/2023-38  
**Assunto:** Auditoria de Conformidade - FCEP 2019, 2020, 2021 e 2022  
**Ordem(ns) de Serviço:** 20/2023-SUBCI/CGDF de 31/01/2023  
**Nº SAEWEB:** 0000022225

**1 - INTRODUÇÃO**

A auditoria foi realizada no(a) Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza do DF, durante o período de 19/04/2023 a 25/05/2023, objetivando análise dos atos e fatos da gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Distrito Federal nos exercícios de 2019 a 2022.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada, conforme tabela abaixo:

<b>EXERCÍCIOS 2019, 2020, 2021 E 2022</b>					
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR EMPENHADO EM 2019 (R\$)</b>	<b>VALOR EMPENHADO EM 2020 (R\$)</b>	<b>VALOR EMPENHADO EM 2021 (R\$)</b>	<b>VALOR EMPENHADO EM 2022 (R\$)</b>
00431-0000000169/2019-62	COMPLEMENTAÇÃO BOLSA FAMILIA	74.681.994,00			
00431-0000000166/2020-62	COMPLEMENTAÇÃO BOLSA FAMILIA		73.360.719,00		
00431-0000000725/2021-15	COMPLEMENTAÇÃO BOLSA FAMILIA			96.476.240,00	



EXERCÍCIOS 2019, 2020, 2021 E 2022					
Nº PROCESSO	CREDOR	VALOR EMPENHADO EM 2019 (R\$)	VALOR EMPENHADO EM 2020 (R\$)	VALOR EMPENHADO EM 2021 (R\$)	VALOR EMPENHADO EM 2022 (R\$)
00431-0000024866/2021-23	DF SOCIAL			5.700.000,00	102.401.280,00
<b>TOTAL DA AMOSTRA</b>		74.681.994,00	73.360.719,00	102.176.240,00	102.401.280,00
<b>TOTAL EMPENHADO NA UNIDADE</b>		74.765.653,75	73.360.719,00	102.176.240,00	102.401.280,00
<b>REPRESENTATIVIDADE (%)</b>		99,8%	100	100	100

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS À AUDITORIA

## 2 - RESULTADOS DOS EXAMES

### 2.1 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria

#### 2.1.1 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

## 3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 16/06/2023

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas - DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 20/06/2023, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **E7316C13.BE881B0B.1AC578FC.B6FFDA71**

---